

SAMSUNG MUSIC STUDIO NO SEU ESPAÇO

Regulamento Oficial

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, recreativo e gratuito, com premiação ("Concurso"). Para participar, é imprescindível que os participantes acessem o site <https://kabum.com.br/hotsite/ads-samsung-lancamento-studio-set26/>, utilizem a ferramenta de Realidade Aumentada (RA), enviem a foto do ambiente e respondam à pergunta temática da campanha. Ao se inscrever, o participante declara expressamente que leu, aceitou e concordou com todos os termos e condições deste Regulamento.

1. PROMOTORA DO CONCURSO

1.1. **KABUM S.A.**, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.570.714/0001-59, com sede na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 835 - Jardim Glória, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13.487-230, simplesmente denominada como "PROMOTORA" ou "KaBuM!".

1.2. Esta ação é realizada em parceria com a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, simplesmente denominada como "Samsung".

2. MODALIDADE E NATUREZA DA AÇÃO

2.1. Ação de caráter estritamente cultural e recreativo, realizada nas modalidades de criatividade, destinada a promover a interação com o público no site da Ação.

2.2. A participação neste Concurso é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto ou serviço, nem o pagamento de qualquer valor ou realização de compra no site do KaBuM! para se inscrever; a Ação não envolve qualquer modalidade de sorte, álea ou prognóstico, razão pela qual é dispensada de autorização prévia nos termos da Lei nº 5.768/1971, do Decreto nº 70.951/1972 e demais legislações aplicáveis, sendo realizada em site separado e dedicado exclusivamente à experiência em Realidade Aumentada (RA) e divulgação deste Regulamento.

3. PERÍODO DA AÇÃO

3.1. O Concurso estará vigente no período de 30/09/2026 a 14/10/2026 (horário oficial de Brasília). Inscrições enviadas fora deste período serão desconsideradas.

4. ELEGIBILIDADE DO PARTICIPANTE

4.1. Para participar do Concurso Cultural "SAMSUNG MUSIC STUDIO NO SEU ESPAÇO", os participantes deverão obrigatoriamente acessar o site <https://kabum.com.br/hotsite/ads-samsung-lancamento-studio-set26/>, realizar a experiência em Realidade Aumentada (RA), registrar a fotografia da composição visual e submeter o formulário acompanhado da resposta à Pergunta Criativa da campanha.

4.2. As participações deverão ser enviadas exclusivamente durante o Período da Ação definido na Cláusula 3.1. Quaisquer envios efetuados fora deste prazo serão desconsiderados para fins de apuração e julgamento.

4.3. É permitida a participação de pessoas físicas residentes e domiciliadas em todo o território nacional.

4.4. A participação no Concurso é exclusiva para pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data de envio da inscrição no site da Ação. Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos, ainda que emancipados ou assistidos/representados por seus pais ou responsáveis legais.

4.5. É vedada a participação de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços do KaBuM! e da Samsung, bem como dos membros da Comissão Julgadora e do Influenciador contratado.

5. ESTRUTURA, REGRAS E JULGAMENTO

5.1. Mecânica de Participação:

5.1.1. Para participar do Concurso, o usuário deverá, dentro do Período de Vigência estipulado na Cláusula 3.1, acessar o site oficial da Ação e realizar os seguintes procedimentos:

- a) **Experiência de Realidade Aumentada (RA):** Acessar a aplicação de Realidade Aumentada (RA) pelo navegador do smartphone e conceder permissão de acesso à câmera do dispositivo;
- b) **Composição Visual:** Projetar virtualmente um dos dois modelos de caixa de som (Samsung Music Studio LS50H ou Samsung Music Studio LS70H) em escala no seu ambiente e aplicar um dos filtros/*moods* visuais disponíveis (ficando ciente de que o modelo do produto projetado e fotografado vincula a sua escolha para eventual premiação, conforme disposto no Item 6.1);
- c) **Captura de Imagem:** Registrar a fotografia da composição montada diretamente através da ferramenta disponibilizada no site;
- d) **Formulário de Inscrição:** Preencher o formulário de cadastro com todos os dados pessoais solicitados (Nome Completo, E-mail, Telefone para contato e CPF);
- e) **Resposta Criativa:** Responder, no campo indicado do formulário, à Pergunta Criativa Oficial da campanha: *"Como a Samsung Music Studio transforma o seu ambiente no seu palco particular?"*
- f) **Envio:** Anexar a fotografia registrada na ferramenta de RA e submeter o formulário;
- g) **Aceite Legal:** Declarar ciência e concordância integral com os termos deste Regulamento e com a Política de Privacidade da PROMOTORA.

5.2. Cada participante, identificado individualmente pelo número de seu CPF, poderá enviar quantas participações/combinções (foto + resposta) desejar. Contudo, cada participante poderá ser contemplado com apenas 01 (uma) única premiação em todo o Concurso.

5.3. O processo de escolha do vencedor ocorrerá em 2 (duas) etapas obrigatórias:

- **Etapa 1 - Triagem de Elegibilidade e Conformidade:** Realizada por uma Comissão Julgadora interna composta por representantes do KaBuM!. Esta etapa verificará o cumprimento estrito de todos os requisitos formais deste Regulamento, efetuando a desclassificação prévia de participações incompletas, duplicadas com dados falsos, ofensivas ou que desrespeitem as regras operacionais.

- **Etapa 2 — Avaliação Final e Escolha pelo Influenciador Digital:** As participações validadas na Etapa 1 serão submetidas à apreciação de um Influenciador Digital convidado pela PROMOTORA. O Influenciador realizará a seleção final da melhor participação, sendo o resultado oficial e o nome do vencedor divulgados a partir do dia 15/10/2026 e até o dia 30/10/2026, por meio de transmissão ao vivo (*Live*), vídeo gravado veiculado nas redes sociais ou publicação no próprio site da Ação.

5.4. O julgamento da melhor participação será soberano, pautando-se exclusivamente no mérito individual do conjunto enviado pelo participante, considerando os seguintes critérios objetivos:

- a) **Criatividade e Originalidade:** Inovação e autenticidade da resposta elaborada;
- b) **Harmonia e Apelo Visual:** Harmonia da composição em RA no ambiente fotografado; e
- c) **Pertinência ao Tema proposto:** Coerência entre a resposta escrita, a imagem gerada e o conceito da linha de produtos *Samsung Music Studio*.

5.5. As determinações e escolhas efetuadas pelo KaBuM! são definitivas, soberanas, finais e irreversíveis, não cabendo qualquer tipo de pedido de revisão, recurso ou questionamento administrativo ou judicial por parte dos participantes.

5.6. É terminantemente proibido o uso de qualquer meio automatizado, robôs, *scripts*, ferramentas de inteligência artificial generativa sem autorização para criação das respostas, *softwares* de terceiros ou edições externas na imagem que visem burlar a captação original por Realidade Aumentada (RA) disponibilizada no hotsite.

5.7. Qualquer constatação ou suspeita de fraude, má-fé ou manipulação técnica acarretará a desclassificação imediata do participante do Concurso, sem prejuízo de sua responsabilização cível e criminal pelos danos eventualmente causados à PROMOTORA ou a terceiros.

5.8. Os participantes deverão abster-se de criticar ou fazer observações ou comentários desrespeitosos, maldosos ou negativos contra a PROMOTORA ou quaisquer terceiros, seja verbal ou por escrito, nas suas redes sociais, e-mails ou, ainda, comunicações públicas ou privadas, sob pena do participante ser desclassificado, sem prejuízo de incorrer nas perdas e danos causados.

5.9. Esta ação não implica em qualquer modalidade de sorte ou prognóstico e, portanto, é dispensada de autorização prévia nos termos da legislação pertinente e respectivos órgãos competentes.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O(a) 1º (primeiro) colocado(a) do Concurso receberá como prêmio 01 (uma) Caixa de Som Wi-Fi Samsung Music Studio referente exatamente ao modelo da caixa de som que o participante projetou e utilizou para capturar a foto submetida em sua participação vencedora, podendo ser:

- Opção A: Caixa de Som Wi-Fi Samsung Music Studio LS50H (2.0 Canais); ou

- Opção B: Caixa de Som Wi-Fi Samsung Music Studio LS70H (3.1.1 Canais).

6.2. O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por outros produtos.

6.3. A SAMSUNG será a única e exclusiva responsável pelo faturamento, emissão da nota fiscal competente e envio do produto até o endereço cadastrado do vencedor, sem qualquer custo de frete para o contemplado.

6.4. O prêmio será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis após a divulgação do resultado e a validação dos documentos do vencedor.

6.5. O KaBuM! entrará em contato com o vencedor por e-mail ou telefone cadastrados no formulário. O contemplado terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para retornar o contato e enviar os dados exigidos para envio do prêmio. Caso não retorne no prazo, perderá o direito ao prêmio, sendo contemplada a segunda melhor participação e assim sucessivamente.

7. CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Ao se inscrever e enviar a foto/resposta, o participante declara ser o único e exclusivo autor do conteúdo enviado, garantindo que o ambiente fotografado não viola direitos de imagem, privacidade ou propriedade intelectual de terceiros.

7.2. Os participantes cedem e transferem gratuitamente à PROMOTORA e à SAMSUNG todos os direitos de uso do seu nome, imagem, voz, bem como das fotos e respostas submetidas no Concurso, para fins de divulgação da Ação, transmissão da escolha e materiais publicitários em qualquer mídia (redes sociais, *sites*, *e-commerce*), pelo período de 01 (um) ano a contar da finalização do Concurso, sem qualquer tipo de ônus ou indenização.

7.3. Os Participantes do Concurso estão cientes que a PROMOTORA cumpre com todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Para quaisquer esclarecimentos ou exercício de direitos, o titular poderá entrar em contato através do e-mail privacidade@kabum.com.br, bem como conferir a política de privacidade da PROMOTORA no link: <https://www.kabum.com.br/privacidade>.

7.4. Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas ou para o atendimento de prazos legais de guarda.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

8.1. Além de outros critérios descritos neste Regulamento, serão automaticamente desclassificados e excluídos do Concurso, a qualquer tempo e sem necessidade de prévia comunicação, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos causados à PROMOTORA ou a quaisquer terceiros, os participantes que, dentre outras, realizarem quaisquer das condutas abaixo listadas:

- a) Descumprirem quaisquer regras deste Regulamento;
- b) Informarem dados falsos, incompletos ou inverídicos;

- c) Enviarem conteúdos ofensivos, preconceituosos, difamatórios, obscenos, com linguagem de baixo calão ou que incitem a violência e atos ilícitos;
- d) Violarem direitos de autor ou imagem de terceiros;
- e) Praticarem qualquer modalidade de fraude ou tentativa de manipulação do hotsite.

8.2. Se presentes quaisquer destas situações descritas na cláusula 8.1, não será devida qualquer premiação ou compensação ao participante pela sua participação no Concurso.

8.3. Quando da apuração do participante vencedor, caso seja constatado que ele está incluído na relação de pessoas impedidas de participar (incluindo os demais critérios de desclassificação, como por exemplo, solicitações ou cadastro fora do prazo estabelecido neste regulamento), o prêmio correspondente será destinado ao participante que ocupou o segundo lugar na disputa, e assim, sucessivamente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O KaBuM!, na promoção do Concurso, poderá contar com patrocinadores, parceiros, apoiadores e demais incentivadores, que poderão, dentre outros, reproduzir, utilizar, transmitir, no todo ou em partes, o Concurso, bem como manter seu nome, marca e demais formas de identificação durante a transmissão do Concurso e em todos os meios e artigos publicitários empregados no Concurso, sendo que todas as autorizações dadas pelos Participantes ao KaBuM!, se necessárias e à critério do KaBuM!, serão extensivas aos patrocinadores, parceiros, apoiadores e demais incentivadores.

9.2. Não serão devidas, pela PROMOTORA, quaisquer indenizações aos participantes deste Concurso caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, no carregamento da aplicação de Realidade Aumentada (RA) e/ou no envio da foto e formulário, por problemas ocorridos no dispositivo do participante e/ou no hotsite no qual o Concurso será realizado, tais como: problemas de acesso à rede de internet, incompatibilidade do navegador ou câmera do smartphone, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação no presente Concurso, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

9.3. Os participantes isentam a PROMOTORA, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes, terceiros autorizados, bem como a qualquer empresa envolvida, ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente no Concurso, de toda e qualquer demanda ou ação legal conseqüente de sua participação no Concurso.

9.4. Eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Regulamento ou do Concurso deverão ser dirigidas diretamente à PROMOTORA, por meio dos canais de atendimentos oficiais do KaBuM!.

9.5. A PROMOTORA, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes e prestadores de serviços, não terão qualquer responsabilidade caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle deste e que comprometa a integridade do Concurso.

9.6. Para a participação no Concurso os participantes aderem e consentem com este Regulamento, estando ciente que os únicos dados pessoais acessados pela PROMOTORA serão a identificação dos membros inscritos, qualificados e vencedores.

9.7. Ao se cadastrar neste Concurso, o participante reconhece:

- a) O puro caráter recreativo da competição;
- b) Que o KaBuM! é soberano em suas decisões, e os resultados de concursos, jogos e competição não estão sujeitos a recurso e/ou revisão;
- c) Que nenhuma indenização será paga pelo KaBuM! aos participantes no caso de interrupção de lives devido a qualquer problema técnico ou qualquer outro problema, tais como, mas não se limitando, ao sentimento de injustiça ou força maior.

9.8. Este regulamento oficial estabelece em completo o acordo e entendimento entre KaBuM! e os participantes em relação aos assuntos tratados neste documento e supera todos os outros acordos, seja verbal ou em escrito previamente feitos entre as partes a respeito de tais assuntos. A participação pelo participante no Concurso implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento. As regras aqui descritas estão sujeitas a atualização, a qualquer tempo, a exclusivo critério da PROMOTORA, sendo de responsabilidade de cada membro se atentar a eventuais alterações.

9.9. Se qualquer uma das disposições deste regulamento oficial for inexecutável ou inválida por qualquer motivo, isso não afetará a validade das disposições restantes.